

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2018 - SME**

PROCESSO N° P156223/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO 64377393391.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO 64377393391**, inscrita no CNPJ n° 30.259.663/0001-96, com sede na Rua Alto da Bela Vista, S/N, Distrito de Taperuaba, em Sobral – CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO, inscrito no RG sob o n° 2002021060107 e CPF n° 643.773.933-91, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/08/2021 a 01/08/2022, para a “*prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 30*”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial n° 010/2018 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 30 de fevereiro de 2021.

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Contratante

  
FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO  
Contratado

**Testemunhas:**

1.   
CPF: 85404080310

2.   
CPF: 038.860.483.22

